MEMORIAL DESCRITIVO
MURO DO CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO DE CESARO CAVALER
São Bento Baixo – Nova Veneza/SC

1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Obra: Muro do Centro Educacional Antonio de Cesaro Cavaler
Local: SC-443 – São Bento Baixo, Nova Veneza – SC
Proprietário/Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Veneza
Objeto: Execução de muro de fechamento lateral e de fundos, cercamento frontal e pintura, conforme planilha orçamentária e projeto correspondente.

2. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as diretrizes e especificações para a execução dos serviços previstos na planilha orçamentária referente ao muro do Centro Educacional Antonio de Cesaro Cavaler, localizado em São Bento Baixo, no Município de Nova Veneza/SC.

Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, detalhes construtivos, planilha orçamentária e demais documentos que integram a contratação, observando-se as boas práticas de execução, os requisitos de segurança e as orientações da fiscalização.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A execução deverá compreender o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e demais recursos necessários à completa realização dos serviços previstos.

Os serviços deverão ser executados de forma tecnicamente adequada, respeitando as dimensões, características e quantitativos indicados nos

documentos do empreendimento. Eventuais situações não previstas deverão ser comunicadas à fiscalização antes da execução.

A fiscalização acompanhará os serviços e verificará sua conformidade com os projetos, especificações e planilha orçamentária.

4. SERVIÇOS INICIAIS

4.1 Placa de obra

Deverá ser fornecida e instalada placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira, com área prevista de 1,50 m², conforme especificação constante da planilha orçamentária. A instalação deverá ocorrer em local visível e adequado, de modo a permitir a identificação da obra.

A placa deverá permanecer em condições adequadas durante o período de execução da obra, devendo ser instalada de maneira firme e segura.

5. MURO LATERAL E DE FUNDOS

5.1 Escavações

As fundações do muro deverão ser executadas mediante escavação manual para blocos de coroamento ou sapatas e escavação mecanizada para viga baldrame ou sapata corrida, conforme os quantitativos previstos na planilha.

As escavações deverão ser executadas nas dimensões e cotas definidas no projeto, mantendo-se as condições necessárias para a execução segura das formas, armaduras e concretagem.

5.2 Lastro

Deverá ser executado lastro com material granular constituído por pedra britada nº 1 e nº 2, com espessura prevista de 10 cm, aplicado na base das estruturas conforme indicado nos documentos do empreendimento.

5.3 Concreto das fundações

As estruturas de fundação deverão ser executadas com concreto com resistência característica à compressão de fck = 30 MPa, incluindo lançamento, adensamento e acabamento, conforme especificação da planilha orçamentária.
O concreto deverá ser lançado de forma adequada, com adensamento suficiente para evitar falhas, vazios e segregação, garantindo a adequada formação dos elementos estruturais.

5.4 Armaduras

As armaduras das sapatas, vigas baldrame e demais elementos indicados deverão ser executadas utilizando aço CA-50 com diâmetro de 10 mm, conforme quantitativo previsto.

Para os pilares ou vigas de estrutura convencional de concreto armado, deverá ser utilizado aço CA-60 com diâmetro de 5,0 mm, conforme especificação da planilha.

As armaduras deverão ser montadas e posicionadas conforme projeto, mantendo-se os cobrimentos e condições de montagem necessários à execução adequada dos elementos.

5.5 Formas

As formas das vigas baldrame deverão ser executadas em madeira serrada, com espessura de 25 mm, incluindo montagem e desmontagem, conforme o serviço previsto na planilha orçamentária.

As formas deverão apresentar estabilidade e rigidez suficientes para suportar o lançamento e adensamento do concreto, evitando deslocamentos que possam comprometer as dimensões dos elementos.

5.6 Reaterro

Após a execução e liberação das fundações, deverá ser realizado o reaterro manual das valas, utilizando compactador de solos de percussão, conforme as condições definidas em projeto e orientação da fiscalização.

5.7 Pilares pré-moldados

O fechamento do muro lateral e de fundos será composto por pilares de concreto armado pré-moldado, com seções tipo “H”, “L” ou “U”, destinados ao encaixe das placas de fechamento de concreto pré-moldadas.

Os pilares deverão possuir altura de 3,00 m e dimensões externas de 22 x 22 cm, incluindo fabricação, transporte e assentamento, conforme projeto e especificação da planilha orçamentária.

O posicionamento e o espaçamento dos pilares deverão respeitar os vãos e as condições definidas no projeto, garantindo o adequado encaixe e estabilidade do sistema de fechamento.

5.8 Placas de concreto pré-moldadas

O fechamento entre os pilares será executado com placas de concreto armado pré-moldadas, destinadas à composição do muro de vedação.

As placas terão espessura de 7 cm, altura total de fechamento de 2,00 m, podendo ser utilizadas placas com altura variável para completar a altura prevista, e comprimento variável conforme o vão e o projeto.

As placas deverão ser fabricadas, transportadas e instaladas adequadamente, com execução do rejuntamento dos encaixes com os pilares utilizando espuma expansiva de poliuretano e posterior acabamento, conforme especificação da planilha.

6. CERCAMENTO FRONTAL

6.1 Mourões de concreto

O cercamento frontal deverá contemplar a instalação de mourões de concreto retos, de seção quadrada de aproximadamente 10 x 10 cm e altura de 3,00 m, conforme quantitativo previsto na planilha.

6.2 Fundação do cercamento

A execução dos elementos de fundação do cercamento frontal deverá compreender formas em madeira serrada, armaduras com aço CA-50 de 10 mm e aço CA-60 de 5,0 mm, bem como concretagem com concreto de fck = 30 MPa, incluindo lançamento, adensamento e acabamento.

6.3 Tela de arame galvanizada

Entre os elementos de suporte deverá ser instalada tela de arame galvanizada para alambrado com tubos de aço, com malha retangular de 5 x 10 cm, conforme especificação da planilha orçamentária.

A tela deverá ser instalada de forma devidamente tensionada e fixada aos elementos de suporte, garantindo a estabilidade e o fechamento adequado do cercamento.

7. PINTURA

7.1 Preparação das superfícies

As superfícies destinadas à pintura deverão estar limpas, secas, firmes e livres de partículas soltas, sujeira, poeira ou quaisquer elementos que possam prejudicar a aderência dos produtos.

7.2 Fundo selador acrílico

Deverá ser aplicado fundo selador acrílico manualmente sobre as superfícies previstas, em uma demão, conforme especificação da planilha orçamentária. A aplicação deverá ser uniforme, respeitando as condições recomendadas para o produto utilizado.

7.3 Tinta acrílica

Após a preparação e aplicação do fundo selador, deverá ser aplicada tinta látex acrílica para áreas externas, em duas demãos, cobrindo uniformemente as superfícies previstas.

O intervalo entre demãos deverá respeitar as recomendações do fabricante do produto. O acabamento final deverá apresentar cobertura uniforme, sem falhas, manchas ou diferenças perceptíveis decorrentes de aplicação inadequada.

8. MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EXECUÇÃO

Todos os materiais empregados deverão ser compatíveis com as especificações dos serviços e apresentar condições adequadas de uso. Os materiais deverão ser armazenados de maneira a evitar danos, contaminações ou deterioração.

A contratada deverá disponibilizar os equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução dos serviços, observando as condições de segurança aplicáveis ao trabalho.

A execução deverá seguir os projetos e demais documentos integrantes da contratação, ficando eventuais alterações condicionadas à prévia avaliação e autorização da fiscalização.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização acompanhará a execução dos serviços, verificando as dimensões, materiais, métodos executivos, qualidade dos serviços e atendimento às especificações da contratação.

Os serviços que apresentarem execução em desacordo com os documentos da obra poderão ser objeto de correção, substituição ou adequação, conforme orientação da fiscalização.

A medição dos serviços será realizada de acordo com os quantitativos efetivamente executados e aceitos pela fiscalização, observando-se os critérios estabelecidos na planilha orçamentária e demais documentos contratuais.

10. LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

Ao final dos serviços, a área deverá ser entregue limpa e organizada, com remoção de resíduos, materiais excedentes, embalagens e demais elementos decorrentes da execução da obra.

A obra será considerada concluída após a execução dos serviços previstos, realização das correções eventualmente apontadas pela fiscalização e verificação das condições finais do muro, cercamento e pintura.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços descritos neste Memorial Descritivo deverão ser executados em conformidade com a planilha orçamentária, os projetos e demais documentos integrantes da contratação. As especificações aqui apresentadas complementam a descrição dos serviços, não substituindo os detalhes e informações constantes dos projetos.

Qualquer situação que implique alteração das características, dimensões, materiais ou métodos previstos deverá ser previamente submetida à análise da fiscalização.

O valor total indicado na planilha orçamentária para a execução dos serviços é de R$ 131.865,35, incluindo BDI de 22%, conforme documento de referência.

Nova Veneza/SC, 28 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MAICON DE VASCONCELLOS DA SILVA
Data: 28/09/2026 09:56:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maicon de Vasconcellos da Silva
Engenheiro Civil – CREA-SC 170535-8